

ATA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA Nº 001/23

DATA: 25 de janeiro de 2023

HORA: 09:00

LOCAL: nas dependências do **Sky Business Center**, localizado na Rua 1.500, nº 820, Ambiente Office 1, Sala 1.703, Balneário Camboriú - SC.

Convocados através do Ofício Convocação RD Ordinária nº. 01/2023 do dia 20 de janeiro de 2023.

PRESIDENTE -

FERNANDO AMORIM WILLRICH

DIRETOR SECRETÁRIO -

MARCELO FARIA BROGNOLI

DIRETOR TESOUREIRO -

HENRIQUE CALIARI VAHL

DIRETOR 2º SECRETÁRIO -

LAURENCE PINTO LEAL

I. VERIFICAÇÃO DO QUORUM

Por solicitação do presidente, C.I. Fernando Amorim Willrich, o Diretor 2º Secretário, C.I. Laurence Pinto Leal, fez a verificação do "quórum" e informou a presença dos Diretores convocados. Justificou a ausência o Diretor Secretário Marcelo Faria Brognoli. Presenças registradas do Conselheiro Efetivo Gabriel Martins Carrara, do Conselheiro Suplente Humberto Vitorio Bleyer Saboia, do Superintendente, Daniel Cobra de Castro, do Assessor da Presidência Alcides Alves de Andrade Neto, da Coordenadora da Secretaria Administrativa Carla Sanzovo Leitão e da Assessora de Comunicação Carolina Bartel Lopez Dalmau.

II. ORDEM DO DIA

II.1. Relato e parecer jurídico dos fatos ocorridos na Sede do CRECI/SC no dia 20 de dezembro de 2022;

O Presidente indagou se todos haviam recebido parecer jurídico elaborado pelo Procurador Jurídico em exercício a respeito das Irregularidades em Atos de Gestão praticadas no dia 20 de dezembro de 2022, quando do cancelamento da Reunião de Diretoria outrora convocada para aquela data, em razão das fortes chuvas que assolaram a região desde aquela madrugada, causando inúmeros transtornos como fechamento de rodovias e alagamentos diversos. Todos confirmaram que receberam. Continuou fazendo um breve relato sobre os problemas causados pelas chuvas e o porquê do cancelamento da reunião de diretoria, uma vez que as próprias autoridades municipais estavam informando a população para que evitassem sair de casa e transitar no município de Florianópolis. Explicou que logo que tomou ciência dos fatos, ligou para o Superintendente, solicitando que comunicasse no grupo de WhatsApp da Diretoria a respeito do cancelamento da reunião, que assim ele o fez. Que no decorrer



do dia, cumpriu com as funções inerentes a presidência, assinando digitalmente contratos, portarias e ordens de pagamento. Entretanto, para sua surpresa, soube depois da redação de uma Ata de Reunião de Diretoria assinada pelos Diretores(as) Rubia Tania Welter, Valmir Goulart Júnior, Paulo Cesar Coutinho de Azevedo, Celso Pereira Raimundo e o Conselheiro Federal Clésio Alano de Carvalho. Que tal reunião começou à revelia, sem quórum, que haviam sido tomadas decisões bastante irregulares, inclusive de exoneração de quase todos os colaboradores comissionados. Em consequência, foi lavrada uma portaria, que é ato privativo do presidente, com numeração equivocada, assinada pela Vice-Presidente Rubia Tania Welter, exonerando os colaboradores comissionados. Não satisfeitos, apesar de não publicado no Portal da Transparência, tiraram fotos e divulgaram nos grupos de WhatsApp. Diante dos fatos narrados, foi solicitado para que o Dr. Pedro Cima Biage, lavrasse um parecer jurídico, que sinteticamente conclui nos seguintes termos: *"[...] Diante de todo o exposto, conclui-se pela legalidade quanto ao cancelamento da convocação da Reunião de Diretoria nº. 024/22, bem como, pela nulidade das deliberações aprovadas em Reunião de Diretoria nº. 024/22 presidida pela 1ª Vice-Presidente no dia 20/12/2022. Igualmente conclui-se pela nulidade da Portaria nº. 114/2022, emitida pela 1ª Vice-Presidente no dia 20/12/2022, ante a inexistência de competência para realizar o referido ato. Por fim, conclui-se que os fatos relatados demonstram indícios de irregularidade administrativas no exercício das funções de Vice-Presidente e Diretor Tesoureiro, pelos ocupantes dos cargos Rubia Tania Welter, Valmir Goulart Júnior e Paulo Cesar Coutinho de Azevedo, passível de instauração de processo ético-administrativo, cuja análise do juízo de admissibilidade e consequente encaminhamento ao plenário compete ao Presidente, ante a competência prevista no art. 8º, II, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais."*

II.2. Para conhecimento: Campanha de comunicação e marketing referente operação verão;

Campanha apresentada pela Assessora de Comunicação Carolina Bartel Lopez Dalmau, a qual enfatizou as ações que visam a proteção do turista em face do golpista não credenciado e o combate ao exercício ilegal da profissão.

II.3. Para conhecimento: Projeto de Comunicação dos 50 anos do CRECI/SC;

Campanha apresentada pela Assessora de Comunicação Carolina Bartel Lopez Dalmau, a qual enfatizou as ações que priorizam a capacitação e valorização profissional do Corretor de Imóveis.



II.4. Para conhecimento e deliberação: Implantação do Clube de Benefícios e disponibilização de 8 cursos na modalidade EAD para os Corretores de Imóveis de Santa Catarina;

Após ampla discussão, aprovado por unanimidade.

II.5. Para conhecimento e deliberação: Fixação da data do dia 27 e 28 de fevereiro para realização de reunião de diretoria e 1ª Sessão Plenária de 2023;

Aprovado por unanimidade.

II.6. Para conhecimento: Formalização do uso da ata de adesão do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, relativo à contratação de Agência de Publicidade;

Dado conhecimento.

II.7. Para conhecimento e deliberação: Realização da 4ª Sessão Plenária do COFECI nos dias 29/11 a 02/12/2023, conforme agenda prévia do COFECI;

Dado conhecimento. Confirmação sobre a realização da 4ª Sessão Plenária do COFECI nos dias 29/11 a 02/12/2023 em Florianópolis, será feita após estudo em momento oportuno.

II.8. Para conhecimento e deliberação: Contrato de corretor associado e registro no sindicato;

Dado conhecimento.

II.9. Para conhecimento: Criação e implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no âmbito da Sede do CRECI/SC;

Dado conhecimento, após explicações do Superintendente, Daniel Cobra de Castro.

II.10. Para aprovação: 1ª Lista de Estágio de 2023 - 1 anexo;

Aprovada por unanimidade.

II.11. Para aprovação: Listas COAPIN nº 22/2022 e 01/2023 - 2 anexos.

Listas COAPIN nº 22/2022 e 01/2023 aprovadas por unanimidade.

III. ASSUNTOS GERAIS:

HUMBERTO VITORIO BLEYER SABOIA – Iniciou agradecendo o convite para participar dessa Reunião de Diretoria e parabenizou a atual Gestão pelas ações realizadas em prol dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina. Finalizou lembrando

o compromisso dessa Gestão em abrir uma Delegacia do CRECI na cidade de Itapema, o que foi plenamente referendado pelo Presidente Fernando Amorim Willrich.

IV. ENCERRAMENTO

Assim nada mais havendo a tratar, o Presidente, Conselheiro Fernando Amorim Willrich, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião de Diretoria, da qual eu, Laurence Pinto Leal, Diretor 2º Secretário, lavrei a presente Ata, e assinei juntamente com o senhor Presidente.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2023.



C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente



C.I. LAURENCE PINTO LEAL
Diretor 2º Secretário